



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 143/2021, que "Institui a Política Municipal de Fomento ao Empreendedorismo e autonomia econômica das Mulheres no Município de Contagem", de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria da Vereadora Moara Sabóia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise cria a Política Municipal de Fomento ao Empreendedorismo das Mulheres em Contagem, com a finalidade de criar condições para aumentar a inclusão, a produtividade e o desenvolvimento de empreendimentos liderados por mulheres.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2022.

**GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”**

**PRESIDENTE**

**DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”**

**VICE-PRESIDENTE**

**LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”**

**RELATOR**